

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011866 - ALEXANDRA PEREIRA DE JESUS

Cargo: 0018 - EDUCADOR SOCIAL III

Período: 05/2018

Depto.: 042 - ABRIGO BELA VISTA

Matricula: 0000001866

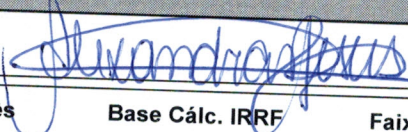
CTPS: 6094608 / 00030

Admissão: 02/01/2018

CPF: 883.166.536-72

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	31,00	2.097,00	
0510 - Arredondamento		0,75	
0094 - Vale Transporte	9,00		62,91
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,11
0520 - Desconto INSS			188,73
TC-008/2017		Total: 2.097,75	Total: 251,75
		Valor Líquido	1.846,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/06/18 Assinatura: _____



Salário Base
2.097,00

Sal. Contr. INSS
2.097,00

Base Cál. FGTS
2.097,00

FGTS do Mês
167,76

Base Cál. IRRF
1.718,68

Faixa IRRF

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIA
FORNECIDO. 06/06/18
3246.67871
MG10559511

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011866 - ALEXANDRA PEREIRA DE JESUS
 Cargo : 0018 - EDUCADOR SOCIAL III
 Data Admissão : 02/01/2018 Matrícula : 0000001866
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00
 Período : 01/05/2018 a 31/05/2018
 Departamento : 042 - ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
11 - Feriado	06:55	12:00	13:01	19:03	<i>[assinatura]</i>
12 - Quarta-Feira					
13 - Quinta-Feira	06:52	12:10	13:00	19:02	<i>[assinatura]</i>
14 - Sexta-Feira					
15 - Sábado	06:54	12:15	13:01	19:03	<i>[assinatura]</i>
16 - Domingo					
17 - Segunda-Feira	06:56	12:03	13:04	19:05	<i>[assinatura]</i>
18 - Terça-Feira					
19 - Quarta-Feira	06:57	12:05	13:09	19:00	<i>[assinatura]</i>
20 - Quinta-Feira					
21 - Sexta-Feira	06:56	12:03	13:03	19:01	<i>[assinatura]</i>
22 - Sábado					
23 - Domingo	06:57	12:05	13:06	19:00	<i>[assinatura]</i>
24 - Segunda-Feira					
25 - Terça-Feira	06:55	12:03	13:03	19:02	<i>[assinatura]</i>
26 - Quarta-Feira					
27 - Quinta-Feira	06:52	12:07	13:00	19:00	<i>[assinatura]</i>
28 - Sexta-Feira					
29 - Sábado	06:54	12:03	13:02	19:01	<i>[assinatura]</i>
30 - Domingo					
31 - Segunda-Feira	06:56	12:05	13:00	19:00	<i>[assinatura]</i>
32 - Terça-Feira					
33 - Quarta-Feira	06:55	12:03	13:01	19:03	<i>[assinatura]</i>
34 - Quinta-Feira					
35 - Sexta-Feira	06:53	12:05	13:03	19:02	<i>[assinatura]</i>
36 - Sábado					
37 - Domingo	06:51	12:03	13:05	19:00	<i>[assinatura]</i>
38 - Segunda-Feira					
39 - Terça-Feira	06:57	12:00	12:58	19:03	<i>[assinatura]</i>
40 - Quarta-Feira					
41 - Feriado	06:52	12:03	12:57	19:00	<i>[assinatura]</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

[assinatura]